



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2019 CONSUP/IFAP. DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) ANOS, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23228.001515/2017-14**, assim como a deliberação na 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) ANOS DO CAMPUS LARANJAL DO JARI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do CONSUP